



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING CIRCUITO DE LEIRIA

24 E 25 DE FEVEREIRO





DECISÃO Nº 45 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME)	ESCOLA KARTING	OESTE
--	----------------	--------------

NACIONALIDADE: PRT

28 Nº:

CONDUTOR: LANA PELFRENE

INICIAÇÃO - PRÉ-FINAL Respeitante à fase da prova:

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu o relatório n.º47 do DP respeitante a falsa partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 28.11 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 a) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetivel de apelo.

Decisão anunciada

Data: 25/02/2024

Hora: 11:57

Presidente do Colégio

Nome

José Sabido (PRT)

LIC. PT 24/0051

Comissários Desportivos

João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052 Armando Ribeiro (PRT)

Armando Ribeiro



Assinatura



NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legivel, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: ESCOLA KARTING OESTE

Nome pessoal (legivel, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº

45

dos Comissários Desportivos da Prova

Não necessita de assinatura

Data:

Hora:

Assinatura:

(Art 38.2 g das PEK)